

PORTARIA Nº 004/2022- GAB/SEMTEPS

A Senhora **Luíza Euclídia de Lima Solon**, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Benevides – PA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **WAGNER PENA FERREIRA, Matrícula nº 0303558, Assistente Administrativo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Testar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 17 de janeiro de 2022.

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social